



Oliveira do Bairro câmara municipal

Financiado

Ata n.º 1
Procedimento Concursal Comum n.º 12/PCC/2025

Métodos de seleção

Ao quarto dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniu o Júri designado para o procedimento concursal comum, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo, para 2 (dois) posto(s) de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional na área de Ação Educativa, por deliberação de Câmara Municipal, datada de 28 de agosto de 2025, com o objetivo de fixar os parâmetros de avaliação, a sua ponderação, a grelha classificativa e o sistema de valoração final de cada método de seleção. -----

O Júri do Procedimento concursal deliberou, por unanimidade, o seguinte: -----

1 - Requisitos de Admissão: Escolaridade obrigatória, de acordo com data de nascimento; ---

2 - Métodos de Seleção a aplicar no procedimento: Nos termos do disposto no artigo 36.º da Lei Geral de trabalho em Funções Públicas, Publicada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na redação atual, adiante designado por LTFP, conjugada ainda com o artigo 17.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, será aplicado o método de seleção obrigatório, a **Avaliação Curricular (AC)**. -----

2.1 – Avaliação Curricular (AC): visa avaliar a qualificação dos candidatos, designadamente, a habilitação académica ou profissional, a relevância da experiência adquirida e a formação realizada, o tipo de funções exercidas e a avaliação de desempenho, que se encontrem devidamente comprovadas, numa escala de 0 a 20 valores, até às centésimas, obtida de acordo com os seguintes subfactores: -----

2.1.1 - Habilitações literárias (HL): avaliar a titularidade de um grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida: -----

Escolaridade obrigatória – 18 valores; -----

Superior à escolaridade obrigatória - 20 valores. -----

Para efeitos de valoração da habilitação académica, esclarece-se que só será considerada a Habilitação Académica devidamente comprovada por documento idóneo e concluída até ao termo do prazo de apresentação de candidaturas. -----

2.1.2 - Formação profissional (FP): Frequência de ações de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com a área funcional do posto de trabalho a ocupar, desde que devidamente comprovadas, não sendo valoradas as que não estiverem relacionadas com a área funcional. Apenas são consideradas ações comprovadas por certificados ou diplomas que indiquem expressamente o número de horas ou de dias de duração da ação e a data de realização. Sempre que do respetivo certificado não conste o número de horas de duração da formação, considerar-se-á que cada dia de formação é equivalente a seis horas e cada semana a cinco dias. A valorização será atribuída tendo em conta o somatório do número de horas das ações de formação frequentadas, nos seguintes termos: -----

Sem ações de formação frequentadas ou não relacionadas com a área - 4 valores -----

12.1



Oliveira do Bairro câmara municipal

- < 5 horas - 10 Valores-----
- ≥ 5 e ≤ 20 horas - 12 Valores-----
- ≥ 21 e ≤ 30 horas - 14 Valores-----
- ≥ 31 e ≤ 40 horas - 16 Valores-----
- ≥ 41 e ≤ 50 horas - 18 valores-----
- ≥ 51 horas - 20 Valores-----

A classificação neste subfactor não pode ultrapassar os 20 valores.-----

2.1.3. - Experiência profissional (EP): avaliar o nível de desenvolvimento e variedade de conhecimentos profissionais apreendidos no exercício efetivo de funções em atividades anteriores, em que será considerado o desempenho efetivo de funções com incidência sobre a execução de atividades inerentes ao posto de trabalho e o grau de complexidade das mesmas, sendo contabilizado o tempo de experiência detido pelo candidato no exercício de funções colocado a concurso, desde que devidamente comprovados e respeitantes à área de atividade a que se destina o procedimento concursal, numa escala de 0 a 20 valores, avaliados da seguinte forma:-----

- Sem experiência - 4 valores;-----
- Até 6 meses - 6 valores;-----
- ≥ 6 meses e < 12 meses - 8 valores;-----
- ≥ 1 ano e < 2 anos - 10 valores;-----
- ≥ 2 anos e < 3 anos - 12 valores;-----
- ≥ 3 anos e < 4 anos - 14 valores;-----
- ≥ 4 anos e < 5 anos - 16 valores;-----
- ≥ 5 anos e < 7 anos - 18 valores;-----
- ≥ 7 anos - 20 valores-----

2.1.4 - A avaliação curricular é expressa numa escala de 0 a 20 valores, sendo a classificação final obtida através da média aritmética ponderada das classificações dos elementos a avaliar de acordo com a seguinte fórmula:-----

$$AC = (40\% \times HL) + (15\% \times FP) + (45\% \times EP)-----$$

3 - Nos termos previstos no artigo 23.º da Portaria, a valoração final e a consequente a ordenação final dos candidatos que completem o procedimento, com aprovação em todos os métodos de seleção aplicados, é efetuada por ordem decrescente da classificação final, expressa numa escala de 0 a 20 valores e de acordo com a seguinte fórmula:-----

$$CF \text{ (classificação final)} = AC-----$$

4 - Em caso de igualdade de valoração entre candidatos, os critérios de preferência a adotar serão os previstos no artigo 24.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. Subsistindo o empate após aplicação dos referidos critérios, serão utilizados os seguintes:-----

1.º - Candidato com maior experiência profissional comprovada, aferida em dias;-----

2.º - Candidato com mais formação profissional comprovada, aferida em número de horas;--

5 - Ao abrigo do disposto no artigo 21.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, os métodos de seleção, têm carácter eliminatório, pelo que, é excluído do procedimento concursal o candidato

Handwritten signature

Handwritten number 124



Oliveira do Bairro câmara municipal

que obtenha uma valoração inferior a 9,50 valores.-----

Por nada mais ter sido tratado, deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai ser assinada pelos membros do Júri. -----

Presidente do Júri:

A handwritten signature in blue ink, appearing to be "Clélia", written over a horizontal line.

Clélia Nogueira, Chefe de Divisão

Vogais Efetivos:

A handwritten signature in blue ink, reading "Sandra Filipa de Oliveira Fontes", written over a horizontal line.

Sandra Filipa Fontes, Subdiretora do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Bairro

A handwritten signature in blue ink, reading "Joana Raquel Ferreira Vidal Pires", written over a horizontal line.

Joana Raquel Ferreira Vidal Pires, Técnica Superior, na ausência da vogal efetiva

